



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Produção
Sustentável e Saúde Animal



EDITAL Nº 010/2026-PPS

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado na secretaria do Programa, no dia 04 de março de 2026

Cristiane A. Valério,
Secretária.

De ordem do Professor Max Gimenez Ribeiro, Coordenador Adjunto do Programa de Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal da Universidade Estadual de Maringá, torno público o seguinte:

1º A classificação final dos alunos selecionados para **Bolsa/2026-1** no Programa de Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, referente ao Edital 0006/2026-PPS.

Nome	Classificação
Italo Morelli Miacri Souza	1º
Bruna Eduarda Dias Sarrano	2º
Mayara nayane Sacoman Rocha Neves	3º
Luiz Felipe Antoniassi Bento	4º
Bianca Bisconcim Ganasin	5º
Yuki Maria Moreira Saijo	6º
Mennaallah Mgdy Gamaleldin Ali Ahmed	7º

2º A seleção foi realizada pela Comissão de Bolsas formada pelos professores Max Gimenez Ribeiro, Antonio Campanha Martinez, Flávio Augusto Vicente Seixas, Rodrigo Garcia Motta e pela acadêmica Jessica Priscila da Paz.

3º Ao candidato classificado não estará assegurado o direito líquido e certo à concessão da bolsa de estudos, serão distribuídas conforme disponibilidade. A efetivação da bolsa por meio da assinatura do termo de concessão deverá atender obrigatoriamente os requisitos exigidos pelos órgãos financiadores, sob pena de processo administrativo e judicial.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Produção
Sustentável e Saúde Animal



4º De acordo com a Resolução 009-2024/PPS, Art. 4º - Terão prioridade aos benefícios da bolsa de estudos no PPS, de acordo com sua disponibilidade, os discentes que declararem por escrito que exercerão dedicação exclusiva ao curso e que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs e nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq.

5º O aluno classificado, ao ser convocado, deverá encaminhar até as 14h do dia 06 de março de 2026 a seguinte documentação necessária para o cadastro de bolsa:

- a) Termos de Compromisso da CAPEs (modelo a ser disponibilizado);
- b) Comprovante de conta corrente (não poder ser CONTA FÁCIL) no Banco do Brasil (cópia do cartão), não sendo permitida a vinculação da bolsa a conta conjunta, ou poupança;

Umuarama, 04 de março de 2026.

Prof. Dr. Max Gimenez Ribeiro
Coordenador Adjunto do Mestrado
Presidente da Comissão